



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
02 / 09 / 2021

PORTARIA Nº 7.221/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 2952/2021; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública comissionada **ARIANE DOS SANTOS MAGALHÃES**, Matrícula nº 033264, licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20/08/2021 à 17/12/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 20/08/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 1º de setembro de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari